



Lei Complementar nº 038/2021

Altera a Lei Complementar 003, de 20 de novembro de 2014

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 003, de 20 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O IPSEMP visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que visam garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada e morte.” (NR)

“Art. 13. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 12 serão 15% (quinze por cento) e 14% (quatorze por cento), respectivamente, incidentes sobre a remuneração considerada como base de contribuição do servidor público municipal.” (NR)

Art. 2º O inciso I do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ar. 2º (...)

I – garantir meios de subsistência nos eventos e invalidez, idade avançada e morte.”

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – inciso II, do art. 2º.

II – alíneas ‘e’, ‘f’, ‘g’, do inciso I e alínea ‘b’, do inciso II, todos do art. 26.

III – art. 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 54.

IV – art. 75.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor:

I – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta lei quanto à alteração da alíquota disposta no art. 1º que altera a redação do art. 13 da Lei Complementar nº 003/2014;



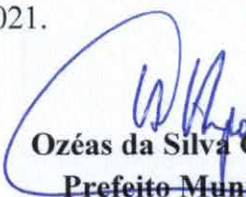
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

II – nos demais casos, na data de sua publicação.

Pompéu, 20 de janeiro de 2021.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	<u>B1</u> <u>2021</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>diploma</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>20.01.21</u> a <u>20.02.21</u>	
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU -	<u>20</u> <u>01</u> <u>21</u>
Ass. do Servidor:	<u>[Assinatura]</u>
Matrícula:	<u>35835</u>